



RESOLUÇÃO Nº 01/2023

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de aprovação das reformulações do Curso Técnico em Vestuário Integrado Anual do Campus Pelotas Visconde da Graça – CAVG, para que as mesmas entrem em vigor no primeiro semestre de 2023 decide aprovar, de forma ad referendum:

1. A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso.
2. A reformulação do Regulamento de Estágio Supervisionado.
3. A reformulação da matriz curricular do curso.
4. A reformulação da matriz de equivalência.
5. A matriz de disciplinas optativas.
6. Os programas de disciplina dos primeiro, segundo e terceiro anos.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 03 de janeiro de 2023.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino